Dossiê da emenda Pix 202440330010

Plano de ação 09032024-2-073261 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 283% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 100% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 156% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucas Redecker
Beneficiário	MUNICIPIO DE TRIUNFO (RS)
Município / IBGE	Triunfo / 4322004
População (IBGE)	28435
Valor previsto	R$ 145.791,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 145.791,00
Valor repassado	R$ 145.791,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Reforma do Antigo prédio do Senai para abrigar o Corpo de Bombeiros

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440330010 de Lucas Redecker

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 145.791,00: 2024OB000606

2024-07-01 Contrato - R$ 206.000,00: Solicita a realizacao de procedimento Legal e adequado para a contratacao de empresa especializada para reforma e adequacao no predio que sera destinado a instalacao do Corpo de Bombeiros nesta cidad
https://pncp.gov.br/app/contratos/88363189000128/2024/317

2024-07-01 Contrato - R$ 206.000,00: Solicita a realização de procedimento Legal e adequado para a contratação de empresa especializada para reforma e adequação no prédio que será destinado a instalação do Corpo de Bombeiros, nesta cidad
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1108550,25,62000&cs=1Qu4ZGt2rImwTQ1mW7avOglJyUj8

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-02 - R$ 206.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Solicita a realizacao de procedimento Legal e adequado para a contratacao de empresa especializada para reforma e adequacao no predio que sera destinado a instalacao do Corpo de Bombeiros nesta cidade conforme documentos em anexo.

Fornecedor: UPPER ENGENHARIA EIRELI ME (22301901000156)

Análise: O objeto do documento (reforma e adequação de prédio para instalação do Corpo de Bombeiros) corresponde ao objeto declarado da emenda. Há indício de divergência de valor: o documento informa R$ 206.000,00 e o valor repassado é R$ 145.791,00, diferença de cerca de 41%. O documento não identifica o fornecedor (CNPJ ausente) e não traz evidência de execução financeira. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o valor contratado corresponda ao repasse; a divergência pode ter outras explicações, como aditivos, valor total de contrato ou outras fontes de custeio.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88363189000128/2024/317

[tce_contrato] 2024-07-01 - R$ 206.000,00 - confiança 60% (conta como evidência; método: cache)

Solicita a realização de procedimento Legal e adequado para a contratação de empresa especializada para reforma e adequação no prédio que será destinado a instalação do Corpo de Bombeiros, nesta cidade, conforme documentos em anexo.

Análise: O objeto do documento (reforma e adequação de prédio destinado à instalação do Corpo de Bombeiros) coincide com o objeto declarado da emenda. O documento não identifica expressamente o antigo prédio do Senai, e o valor do documento (206.000,00) difere do valor repassado pela

emenda (145.791,00); essa divergência é um indício a ser verificado, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Não consta CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1108550,25,62000&cs=1Qu4ZGt2rImwTQ1mW7avOglJyUj8

[pncp_contrato] 2026-01-12 - R$ 216.112,05 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE SERVICOS COM APLICACAO DE MATERIAL PARA REFORMA DO PREDIO ANTIGO DA ESCOLA DE MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OTAVIO FRANCISCO DE QUADROS LOCALIZADA NA PONTE SECA TRIUNFO RS

Fornecedor: CABL CONSTRUCAO CIVIL LTDA (48965170000137)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da reforma do antigo prédio do Senai para abrigar o Corpo de Bombeiros, enquanto o contrato encontrado trata da reforma do prédio antigo de uma escola municipal de educação infantil em Triunfo/RS. Não há menção ao Senai nem ao Corpo de Bombeiros no documento. O valor do contrato (R$ 216.112,05) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 145.791,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88363189000128/2025/649

[pncp_contrato] 2024-10-14 - R$ 34.687,70 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISICAO DE MOBILIARIOS ELETRODOMESTICOS E UTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTALACAO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PADRAO COMUNITARIO DO MUNICIPIO DE TRIUNFO CONFORME TERMO DE COOPERACAO FPE N 1103 2023 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICIPIO DE TRIUNFO COM FRETE INCLUSO

Fornecedor: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (44346117000105)

Análise: Indício de relação parcial: o documento e a emenda referem-se ao mesmo destino (quartel do Corpo de Bombeiros), mas o objeto declarado na emenda é reforma do antigo prédio do Senai, enquanto o documento trata de aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e utensílios. O valor do documento (R$ 34.687,70) difere do valor repassado (R$ 145.791,00) e não há menção à reforma nem à emenda Pix no texto. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88363189000128/2024/684

[tce_contrato] 2026-01-07 - R$ 216.112,05 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO ANTIGO DA ESCOLA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTÁVIO FRANCISCO DE QUADROS, LOCALIZADA NA PONTE SECA, TRIUNFO/RS

Análise: O objeto da emenda é a reforma do antigo prédio do Senai para abrigar o Corpo de Bombeiros, enquanto o contrato trata da reforma do prédio antigo de uma escola municipal de educação infantil em Triunfo/RS. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 216.112,05) difere do valor repassado (R$ 145.791,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho fornecido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1282886,25,62000&cs=1IhMa8UX20DwoD4HoLs6wdhEug4A

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73261/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73261/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73261/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440330010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.